TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
5ª VARA CÍVEL
Rua Sourbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-970, Fone: (16) 3368-3260,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0008779-02.2017.8.26.0566**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Nota Promissória**
Exequente:	**Danilo Otavio Martins**
Executado:	**Antonio Aparecido Cardozo**

Em São Carlos, aos 06 de novembro de 2020, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: "**1/6 (um sexto) da nua propriedade do imóvel assim descrito: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de São Carlos, no "JARDIM TANGARÁ", constituído de PARTE do LOTE nº 12 da quadra nº 07, designado coma PARTE: "12"A, medindo 5,00 metros de frente para a AVENIDA 01, à esquerda medindo 25,00 metros confrontando com o lote nº 13; à direita medindo 25,00 metros confrontando com a parte 12-A; aos fundos medindo 5,00 metros confrontando com o lote nº 21, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.**", imóvel objeto da matrícula nº **30.577** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SP, em nome de Geraldo Cardoso. A fração penhorada (1/6 da nua propriedade) é aquela pertencente ao executado Antonio Aparecido Cardozo, já que o imóvel foi partilhado em razão do falecimento de seu legítimo proprietário, sendo ora coproprietários do imóvel os seguintes herdeiros: 1- *Helena Maria Cardozo Camargo*, portadora do RG nº 14.377.254-5 e do CPF nº 036.885.488-41, casada com Manoel de Souza Camargo, portador do RG nº 5.821.139-1 e do CPF nº 746.696.568-72, com endereço na Rua Miguel Petroni, nº 1495, LJ1, Jardim Bandeirantes, São Carlos/SP; 2- *Antonio Aparecido Cardozo,* portador do RG nº 15.360.041 e do CPF nº 039.268.388-17, casado com Amaralina Palma Cardozo, portadora do RG nº 12.356.031 e do CPF nº 060.830.798-02, com endereço na Rua Amadeu Passucci, nº 135, Maria Stella Fagá, São Carlos/SP; 3- *Roberto Carlos Cardoso,* divorciado, portador do RG nº 18.659.091-X e do CPF nº 052.720.778-06, com endereço na Rua Tiradentes, nº 1030, Jardim Macarengo, São Carlos/SP; 4- *Edenir Donizete Cardoso da Silva*, portadora do RG nº 3.238.264-2 e do CPF nº 178.763.078-17, casada com Anastácio Cerilo da Silva, portador do RG nº 5.317.155-41 e do CPF nº 162.386.641-34, com endereço na Rua U, nº 284, Quadra 40, Nova Esperança II, Coxipo da Ponte/MT; 5- *Paulo Henrique Cardoso,* divorciado, portador do RG nº 25.645810-1 e do CPF nº 156.215.548-25, com endereço na Rua Ervira Brasse Crempe, nº 109, Residencial Itamarati, São Carlos/SP; e 6- *Aline*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA ROBERTA DALL ANTONIA, liberado nos autos em 10/11/2020 às 14:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008779-02.2017.8.26.0566 e código eHyczIMG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
5ª VARA CÍVEL
Rua Sourbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-970, Fone: (16) 3368-3260,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Cristina Cardoso, portadora do RG nº 4.583.645-4 e do CPF nº 334.822.198-69, com endereço na Rua Ângelo Chiva, nº 70, Jardim Munique, São Carlos/SP. Ainda, consta como usufrutuária do imóvel a *Sra. Maria Badia de Jesus Cardoso*, portadora do RG nº 15.978.571-6 e do CPF nº 349.227.818-38, com endereço na Rua Dom Carmine Rocco, nº 497, Jardim Tangará, São Carlos/SP. Tudo conforme indicado na petição e documentos juntados à fls. 124/143, cópia da referida matrícula (nº 30577 – CRI São Carlos/SP) juntada às fls. 147/148, petição de fls. 146 e r. decisão de fls. 149/150 dos autos da ação supra citada, em trâmite perante este Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e 5º Ofício de Justiça da comarca de São Carlos. Nos termos do **art. 659 §5º do Código de Processo Civil**, fica o requerido, ***Antonio Aparecido Cardozo***, inscrito no CPF sob o nº 039.268.388-17, constituído **DEPOSITÁRIO** do bem acima penhorado assim que INTIMADO acerca do presente termo, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA ROBERTA DALL ANTONIA, liberado nos autos em 10/11/2020 às 14:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008779-02.2017.8.26.0566 e código eHyczIMG.